



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Aprovado em 20/09/21

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Requerimento: nº 158

As Vereadoras que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma **moção de congratulação** à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Bom Despacho, pela relevância e comprometimento nos serviços prestados.

Justificativa: A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal é órgão vinculado a Mesa Diretora desta Casa e vem prestando serviço de grande relevância no assessoramento a todos os vereadores, às Comissões Parlamentares e aos setores administrativos. A Mesa Diretora aperfeiçoou os trabalhos realizados pela Procuradoria, agregando servidores capacitados que auxiliam os vereadores nas demandas consultivas diárias, em especial, os servidores: Flávio Alves de Mendonça, Helder Paiva Oliveira, Rodrigo da Silva Pereira e Samuel Augusto do Nascimento. A excelência da Procuradoria da Câmara é comprovada nos pareceres em proposições, licitações e processos administrativos em tramitação, pautando-se pela presteza nos serviços e o comprometimento com os princípios norteadores da administração pública. Como têm prestado relevante serviço ao Município, na firme observância da legalidade de suas ações, a Procuradoria Jurídica da Câmara vem cumprindo os desafios que surgem para os seus membros, assim, indispensável a sua valorização institucional

Bom Despacho, 20 de setembro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social